



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 016/2018

A Prefeita em exercício do Município de Cambará - PR, Cláudia Helena Negrão Batista, no uso de suas atribuições legais, amparada em excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, a abertura do Processo Seletivo, destinado à contratação de **ESTAGIÁRIOS** para atender a Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da comissão instituída através da Portaria N.º130/2018

1.2. O edital de abertura e a homologação do resultado final serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais- Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Norte Pioneiro.

1.3. Os demais atos e decisão inerente ao presente Processo Seletivo serão divulgados no Quadro de Avisos do paço municipal.

1.4. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, integralmente cumprida e deverá ser atestada mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de candidatos para exercer a função de ESTAGIÁRIO para atender a Secretaria Municipal de Educação, com demais especificações conforme tabela abaixo:

Cargo:	Estagiário 30h/s	Vagas:	10 (Dez)
Escolaridade:	Cursando Magistério ou Pedagogia		
Bolsa Auxílio:	R\$ 480,00	Aux. Transporte:	R\$ 25,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Processo Seletivo terá prazo de 12 (doze) meses de duração a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4. DA INSCRIÇÃO:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86.390-000 – (43) 3532-8800

4.1. As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, junto à sede do Município, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Nossa Senhora do Rocio, 1000 – Vila Santana, nos horários compreendidos de 08h30 às 11h e de 13h30 às 17h, nos dias 04/06/2018 a 08/06/2018.

7.1.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

7.2. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7.3. O candidato que no ato da inscrição não apresentar toda documentação necessária e subitens deste edital, será considerado DESCLASSIFICADO, não cabendo recurso.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 – Da documentação necessária para efetivação de inscrição:

8.1.1. Ficha de Inscrição disponibilizada pela Comissão devidamente preenchida e assinada;

8.1.2. Cópia simples do documento de identidade;

8.1.3. Cópia simples do CPF;

8.1.4. Comprovante de endereço atualizado;

8.1.5. Cópia simples do Documento de Identidade de um maior responsável, se menor de idade;

8.1.6. Declaração Original da Instituição de Ensino comprovando que o candidato é estudante;

8.2. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail e nem sequer condicional.

8.3. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la ficando após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

9. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E AFRODESCENDENTES.



9.1. Aos candidatos portadores de deficiência são asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, e 10% (dez por cento) aos que se declararem afrodescendente, no montante de vagas que couber, mediante declaração expressa no “Formulário de Inscrição” e desde que esses candidatos alcancem pontuação que os habilitem à classificação no Processo Seletivo Simplificado.

9.2. Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior 0,5 (meio).

10. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Encerrando o prazo de inscrição a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

10.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito na Secretaria Municipal de Educação no dia 11/06/2018, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação de 8h30 as 11h e de 13h30 as 16h.

10.3. Será publicada nova listagem contendo os nomes dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo até o dia 12/06/2018, se houver interposição de recurso e se este for julgado procedente.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A Seleção de que trata este edital compreenderá a seguinte etapa:

A) PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório/classificatório, contendo 30 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 05 questões de Conhecimentos Específicos do exercício da função e 05 questões de atualidades.

DATA: 17/06/2018

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1000, Vila Santana - (antigo Colégio Agrícola) - Cambará-PR.

HORÁRIO: (Horário de Brasília)

Abertura dos portões: 08h30

Fechamento dos portões: 08h50

Início das provas: 09h

Horário limite para término de prova: 11h30



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86.390-000 – (43) 3532-8800

11.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e hora determinados em publicação para a realização da prova.

11.3. O peso das questões corresponderá aos pesos conforme especificado abaixo:

Língua Portuguesa	4 pontos cada	Total 40 pontos
Matemática	4 pontos cada	Total 40 pontos
Conhecimentos Esp.	2 pontos cada	Total 10 pontos
Atualidades	2 pontos cada	Total 10 pontos
TOTAL:		100 PONTOS

12- DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos conforme especificado no item 11.3, totalizando 100 (cem) pontos.

12.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver maior número de pontuação.

12.3. O candidato que não for classificado dentro da vaga terá seu nome na lista de aprovados, não sendo contratado no momento.

12.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior acertos em Língua Portuguesa;
- Maior acertos em Matemática;
- Maior acertos em Conteúdos Específicos;
- Maior acertos em Atualidades;
- Maior idades;
- Número de filhos.

12.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final.

13. DOS RECURSOS

13.1. Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso realizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos horários de 13h30 as 17h, endereçado à comissão, uma única vez, nos dias 19/06/2018 e 20/06/2018.



13.2. Deverá ser preenchido o recurso em ficha própria cujo modelo está no anexo IV deste Edital.

13.3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

13.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela comissão, o nome do candidato passará a constar corretamente no rol de selecionados.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a comissão encaminhará o Processo Seletivo à Prefeitura Municipal para homologação.

14.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos classificados/aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

14.3. A homologação do resultado final será divulgada através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cambará e Diário Oficial do Norte Pioneiro.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo e autorizada à contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

15.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá mediante publicação de Portaria específica.

15.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

15.4. No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

15.5. O contrato será fornecido e regido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, em que contratante e contratado deverá obedecer ao regulamento específico deste terceiro setor.



16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

16.3. Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas pelo processo.

16.4. Da desclassificação não caberá recurso.

16.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Processo Seletivo obedecendo a legalidade juntamente ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.

Gabinete do Prefeito de Cambará-PR, em 25 de maio de 2018.

Cláudia Helena Negrão Batista
Prefeita em exercício do Município de Cambará-PR



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86.390-000 – (43) 3532-8800

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Publicação do Edital	25/05/2018	
Realização das Inscrições	04/06/2018	08/06/2018
Homologação de inscrições	09/06/2018	
Período para interposição de recursos contra a homologação de inscrições	11/06/2018	11/06/2018
Resultado dos recursos contra homologaçãodas inscrições	12/06/2018	
Realização das provas	17/06/2018	
Publicação preliminar do gabarito e resultado extraoficial das provas	19/06/2018	
Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e resultado	19/06/2018	20/06/2018
Publicação do gabarito oficial	21/06/2018	
Resultado oficial das provas e homologação do Processo Seletivo	22/06/2018	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86.390-000 – (43) 3532-8800

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Endereço:			
Bairro	Cidade:	UF:	CEP:
CPF:		RG:	
Sexo:	Estado Civil:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:		E-mail:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefones: / /			
Escolaridade: () Magistério () Nível Superior (Pedagogia)			
Cor:			
Portador de Deficiência? () Não () Sim. Se sim, qual?			

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa declaração ou omissão de informações, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital que estabelece e regulamenta o presente Processo Seletivo.”

Cambará, _____ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato

Em anexo:

- () Cópia simples do Documento de Identidade
- () Cópia simples do CPF
- () Cópia simples do Documento de Identidade de um maior responsável
- () Cópia simples de comprovante de residência
- () Declaração Original da Instituição de Ensino comprovando que o candidato é estudante



FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome Completo do Candidato: _____

Nº do CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Motivo do Recurso:

Escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____